



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3300/2010 de 10 de fevereiro de 2010

**“Concede Licença Prêmio a servidora
Maria Lourdes Mendes da Silva e dá
outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo William Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Servidora **Maria Lourdes Mendes da Silva** inscrita no CPF nº.613.355.331-68 no cargo efetivo de Professora NI, lotado na **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** desta Prefeitura Municipal, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em. **01/02/2010 a 01/08/2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/ 02/2010 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 10 de fevereiro de 2010.


Divaldo William Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade